



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
NÚCLEO DE LETRAS

1 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Departamental do Núcleo de Letras do Campus
2 Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 15 de agosto de 2007.

3
4 Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e sete, reuniu-se o Conselho Departamental
5 do Núcleo de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, da
6 Universidade Federal de Sergipe. Estiveram presentes os seguintes professores: Prof. M.sc.
7 Celso Donizete Cruz, Prof^o. Dr^a. Leilane Ramos da Silva, Prof. Dr. Eugênio Pagotti, Prof.
8 Dr. Carlos Magno Santos Gomes, e o representante discente Jackson Santos Trindade, sob a
9 direção do coordenador do Núcleo, o Prof. M.sc. Celso Donizete Cruz. Abrindo os
10 trabalhos, o presidente do Conselho sugeriu o acréscimo de um ponto de pauta, a saber, a
11 discussão de critérios que orientassem as decisões relativas a afastamentos dos docentes do
12 Núcleo, para participação em programas de pós-graduação ou desenvolvimento de
13 pesquisas. A inclusão foi aceita como penúltimo item da pauta, que foi então iniciada com
14 o item **Informes**. A primeira informação, disse respeito ao processo de contratação de
15 professor substituto, processo que ocorreu durante as férias dos professores e, por esse
16 motivo, teve suas decisões tomadas pelo coordenador do Núcleo *ad referendum* deste
17 Conselho. Informou-se que, frente à necessidade de manutenção das ofertas dos Núcleos,
18 foram obtidas com a Reitoria vagas para a contratação de professores substitutos.
19 Considerada apenas a oferta para o segundo semestre de dois mil e sete, coube ao Núcleo
20 de Letras uma dessas vagas, destinada à área de Língua Portuguesa, de maior demanda no
21 momento. Solicitou-se, assim, um professor para as disciplinas Língua Portuguesa I, II e II;
22 Produção de Texto I e II; e Fonologia da Língua Portuguesa. A titulação exigida, em parte
23 por sugestão da Direção do Campus, foi apenas a de graduado em curso de Letras. Houve,
24 posteriormente, críticas a essa decisão, pois ela possibilitou a ocorrência ao concurso de um
25 número de candidatos considerado excessivo. O coordenador aceitou a crítica, dizendo-se
26 também surpreso com o alto número de inscritos para o processo seletivo simplificado. É
27 um dado a ser levado em conta na redação de editais de concursos posteriores. Já se torna
28 possível convocar, para o curso de Letras, professores substitutos com no mínimo uma
29 especialização na área. Mas, enfim, o edital foi divulgado dia doze de julho de dois mil e
30 sete, e foi respondido por vinte candidatos. Como a área de destino do concurso foi a de
31 Língua Portuguesa, solicitou-se ao Prof. Eugênio a sugestão do ponto para a prova. O Prof.
32 Eugênio encaminhou então à Coordenação uma lista com os seguintes temas: a) Sistema
33 fonológico do português contemporâneo; b) Processos sintáticos complexos no português;
34 c) A coesão e a coerência textuais; d) A referenciação situacional e textual; e) A estrutura
35 morfológica básica do português; f) Processos de variação e mudança da língua portuguesa.
36 O tema escolhido foi “A coesão e a coerência textuais”, julgado adequado para a avaliação
37 tendo em vista que o candidato aprovado lecionaria a disciplina Produção e Recepção de
38 Texto I. A banca inicialmente seria composta pelo coordenador do Núcleo, Prof. Celso,
39 pela ex-coordenadora, Prof^a. Denise Porto Cardoso, e pelo Prof. Carlos Magno, que
40 voltando de suas férias gentilmente se ofereceu para completar a banca. O Prof. Eugênio
41 ficou como suplente, pois a data das provas coincidia com o seu período de férias. Ocorreu,
42 porém, que o número de candidatos inscritos inviabilizou a realização das provas no dia
43 inicialmente previsto, dia vinte e sete de julho, uma sexta-feira. Não sendo possível
44 submeter todos os candidatos à avaliação em um mesmo dia, foi necessário remanejar as
45 datas das provas, o que impossibilitou a participação da Prof^a. Denise, que dispunha apenas

Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
NÚCLEO DE LETRAS

46 daquela data e não estaria disponível nos outros dias. O suplente imediato, Prof. Eugênio,
47 também não poderia estar presente àquelas datas, pois, conforme pedido aprovado por este
48 Conselho, estaria afastado na primeira semana de agosto para cuidar de assuntos pessoais
49 que exigiam sua presença em São Paulo. O Prof. Carlos Magno convidou ainda a Profa.
50 Ana Maria Leal e, em seguida, o Prof. José Raimundo Galvão, ambos do Departamento de
51 Letras do Campus de São Cristóvão. Os dois agradeceram o convite, porém alegaram
52 indisponibilidade de tempo para estarem presentes aos três dias necessários à realização das
53 provas. Foi então contatada a Profa. Leilane, nos dias finais de seu período de férias, que
54 prontamente atendeu à solicitação, ficando assim a composição da banca examinadora:
55 Prof. M.Sc. Celso Donizete Cruz, presidente; Profa. Dra. Leilane Ramos da Silva, segunda
56 examinadora; Prof. Dr. Carlos Magno Santos Gomes, terceiro examinador; Prof. Dr.
57 Eugênio Pagotti, suplente. As provas foram marcadas para os dias trinta e trinta e um de
58 julho e primeiro de agosto. Todo o processo seletivo foi documentado e circunstanciado nas
59 atas e relatórios apresentados pela banca examinadora, os quais foram aprovados em
60 reunião extraordinária convocada especificamente para tal. O processo seletivo selecionou
61 a candidata Maria Cristina Melo Nascimento, que iniciou suas atividades junto ao Núcleo
62 no dia previsto para o início do semestre letivo de suas disciplinas, dia sete de agosto de
63 dois mil e sete. Foram atribuídas à professora substituta as disciplinas Produção e Recepção
64 de Texto I, ministrada para os alunos de Pedagogia, e Experiência da Criação Literária,
65 para alunos do curso de Letras. Expostos todos os passos do processo, os conselheiros
66 referendaram as decisões tomadas pelo coordenador do Núcleo. Ainda durante o mês de
67 julho, fomos surpreendidos pela liberação de cinco das, em princípio, trinta vagas de
68 professores efetivos prometidas pelo MEC para o Campus. Com a publicação da portaria, o
69 Conselho do Campus reuniu-se extraordinariamente para decidir a destinação das vagas. A
70 decisão levou em conta os seguintes critérios: a) existência e disponibilidade de professores
71 doutores aprovados em concurso anterior; b) carga horária ofertada para o semestre.
72 Seguidos esses critérios, uma das vagas coube ao Núcleo de Letras. Implementando decisão
73 já tomada em reunião anterior deste Conselho, foi solicitada a convocação da candidata
74 Raquel Meister KO Freitag, segunda colocada aprovada em concurso competente para a
75 área de Língua Portuguesa. Tal decisão foi ratificada por todos os conselheiros, que
76 aprovaram também as disciplinas reservadas para a nova professora, a saber, Norma Padrão
77 Escrita e Fonologia da Língua Portuguesa. A previsão é que a nomeação da Profa. Raquel
78 se dê no princípio de setembro, até lá os horários de suas aulas serão preenchidos pelos
79 professores Carlos e Celso, que adiantarão assim suas disciplinas e poderão liberar seus
80 horários futuramente para que a professora possa completar a carga horária das suas. A
81 seguir foi informada aos conselheiros a entrega ao DAA das cadernetas relativas ao
82 semestre anterior. Notou-se a ausência das notas dos monitores, as quais, de acordo com o
83 Regimento da Monitoria, deveriam ser encaminhadas ao DAA junto com as cadernetas e as
84 notas. A Profa. Leilane, coordenadora da Monitoria, esclareceu que os monitores que
85 atuaram no primeiro semestre de dois mil e sete ainda não haviam assinado os seus
86 respectivos contratos, e por isso sua situação ainda estava pendente. A coordenadora
87 informou que está ciente do caso e que tomará as medidas cabíveis visando à solução do
88 problema. Aproveitando o ensejo, foi solicitada ao Prof. Eugênio uma cópia dos relatórios
89 de notas de suas disciplinas, para o arquivo do Núcleo, cópia não encaminhada junto com
90 as cadernetas. Os docentes foram também alertados para o cuidado no preenchimento dos

Handwritten signature and initials in blue ink.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
NÚCLEO DE LETRAS

91 diários, evitando-se rasuras que levem à invalidação do documento. Todos se mostraram
92 cientes dos cuidados a serem tomados. Solicitou-se também, aos professores que obtiveram
93 afastamento para participação em eventos de divulgação científica o encaminhamento dos
94 respectivos comprovantes, para a correta documentação das atividades do Núcleo. A última
95 informação da Coordenação do Núcleo disse respeito à elaboração de um novo projeto a ser
96 encaminhado pelo Campus para o FINEP, atendendo a edital do CT-INFRA. Como se trata
97 de um projeto desenvolvido por todo o Campus, os professores de Letras foram convidados
98 a participar de seu processo de elaboração. A seguir, o Prof. Carlos Magno anunciou aos
99 conselheiros a realização de evento do Grupo de Estudos de Identidade e Alteridade –
100 GEPPIADE, nos dias onze e doze de setembro, solicitando aos professores a liberação dos
101 alunos para participação. Esgotado o primeiro item da pauta, passou-se para o segundo,
102 **Reformulação da Matriz Curricular.** O Prof. Carlos Magno relatou as grandes
103 dificuldades enfrentadas para uma reformulação mais profunda da matriz curricular do
104 curso. A reformulação depende de acordo com o Departamento de Letras do Campus de
105 São Cristóvão, e tal acordo revelou-se bastante difícil. Encontrou-se muita resistência
106 nesse Departamento à incorporação de alterações de grande monta, e alegou-se que a matriz
107 elaborada já havia sido objeto de discussão e que entendiam não haver necessidade de
108 reformulação. Em face dessa limitação estratégica, o Conselho optou por voltar à decisão
109 anterior, e proceder simplesmente à redistribuição das disciplinas não contando mais com
110 as aulas de sábado. Procura-se assim resolver o problema mais imediato, que é a
111 regularização das ofertas junto ao DAA, deixando para o futuro Departamento, quando
112 plenamente constituído e já com turmas formadas, uma discussão mais aprofundada do
113 currículo do curso. Tal decisão, contudo, é meramente estratégica, não significando que a
114 matriz do curso não mereça críticas e reformulações; talvez apenas o momento não seja
115 propício para tanto. Decidido o encaminhamento da reorganização da matriz curricular do
116 curso, passou-se para o 3º. item da pauta, **Normas para TCC e Estágio.** A elaboração de
117 normas para o TCC atende a solicitação do Departamento de Apoio Didático-Pedagógico –
118 DEAPE, que gostaria de incluí-las no mesmo processo relativo à reorganização da matriz
119 curricular. Tomou-se como modelo a proposta do Departamento de Letras do Campus de
120 São Cristóvão, que teve como relatores o Prof. Dr. Luiz Eduardo Meneses de Oliveira, a
121 Prof.^a Dra. Leda Pires Corrêa e a Prof.^a Dra. Ana Maria Leal Cardoso, mesmo porque
122 entendia-se que, assim como a matriz curricular, também as normas para o TCC deveriam
123 ser as mesmas entre os dois campi. Ocorre, porém, que as normas propostas para o TCC em
124 São Cristóvão dão conta de mais cursos, e por esse motivo não atendem às especificidades
125 do curso de Itabaiana. Algumas alterações seriam pois necessárias. O responsável pelo
126 estudo, Prof. Carlos Magno, salientou também a necessidade de outras modificações, pois a
127 proposta de São Cristóvão não incluía item relativo à avaliação do TCC, item que os
128 conselheiros julgaram necessário. Foram discutidas as formas possíveis de avaliação,
129 dando-se preferência à defesa pública. O Prof. Carlos sugeriu como ideal a possibilidade de
130 haver dois modos de avaliação, por parecer e por defesa pública, a serem implantados de
131 acordo com as condições operacionais vigentes no Departamento a cada época de
132 conclusão de curso. Em todo caso, ainda outras alterações eram julgadas necessárias, de
133 modo que o referido professor ficou de realizar essas alterações e encaminhar o documento
134 para o coordenador do Núcleo, que o incluiria no processo de reorganização da matriz, para
135 posterior apreciação deste Conselho. Passou-se a seguir para o quarto item da pauta,

Magno
h. c. de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
NÚCLEO DE LETRAS

136 acrescentado, **Critérios para afastamento de professores.** Abrindo a discussão, o
137 coordenador explicou que a sugestão de inclusão devia-se à possibilidade próxima de
138 afastamento de professores do Núcleo com vistas ao desenvolvimento de suas carreiras. O
139 Prof. Celso, por exemplo, inscreveu-se no processo de seleção para o programa de
140 doutorado da USP e, em sendo bem-sucedido, deve precisar se afastar de suas atividades; o
141 Prof. Eugênio informou de uma possível vaga para o pós-doc, também na USP, que
142 gostaria de obter e para tanto necessitava de uma comprovação de que se encontrava
143 afastado de suas atividades docentes regulares; a Profa. Leilane também se mostrou
144 interessada em dar continuidade a suas pesquisas em nível de pós-doutorado, se possível
145 também com o afastamento. Como as circunstâncias atuais talvez não permitem que todos
146 os professores se afastem num mesmo período, o assunto foi posto em discussão. Os
147 conselheiros julgaram que a realização do doutorado seria no momento mais importante
148 para o Núcleo, que passaria assim a contar apenas com professores doutores em seu quadro
149 de docentes efetivos; assim, a prioridade seria o afastamento para a realização de
150 doutorado. No entanto, julgou-se que não haveria motivos para impedir afastamentos que
151 visassem à realização de pós-doutorado, desde que houvesse professores suficientes,
152 efetivos ou substitutos, para suprir as demandas de disciplinas do Núcleo. O coordenador
153 ponderou que via espaço a partir do ano seguinte, com o ingresso possível de mais dois
154 docentes efetivos, para o afastamento simultâneo de até dois professores, mas entendia que
155 devia haver uma escala, para que esse número não fosse excedido e o Núcleo não ficasse
156 desprovido de quase metade de seu corpo docente efetivo. No caso específico do Prof.
157 Eugênio, surgiu uma dúvida: se era possível solicitar o afastamento antes da inscrição ou do
158 aceite do professor no programa de pós-graduação escolhido. Pelo que os conselheiros
159 entendiam, para que o afastamento fosse solicitado, seria necessário primeiro o ingresso no
160 programa. De modo que o assunto merecia estudo. Seria preciso investigar a possibilidade
161 de se obter um termo de compromisso, garantindo o afastamento do professor, para que este
162 pudesse concorrer à vaga no programa escolhido. Caberia à parte interessada verificar essa
163 possibilidade. A seguir, o presidente do Conselho informou que os pedidos de afastamento
164 deveriam ser encaminhados em forma de ofício circunstanciado, e estariam sujeitos à
165 aprovação do Conselho Departamental, em primeira instância, passando a seguir para a
166 apreciação e o julgamento nas instâncias superiores, e só estaria garantido com a publicação
167 da respectiva portaria pelo magnífico reitor. Em todo caso, ponderou-se que o afastamento
168 dos professores, seja para incremento da carreira, seja para a realização de pesquisas
169 específicas, deveria ser apoiado pelo Núcleo, pois a melhoria de qualificação do corpo
170 docente tem reflexos positivos diretos sobre a qualidade do curso. Finalizando a discussão,
171 aludiu-se também aos afastamentos de menor monta, para apresentação de trabalhos e
172 realização de atividades similares em congressos, simpósios e outros. Considerou-se que
173 esses afastamentos fazem parte da rotina de qualquer departamento, e não têm por que
174 serem negados, desde que não impliquem na redução da carga horária mínima das
175 disciplinas ministradas. Chegou-se assim ao último item da pauta, **O que houver**, quando
176 foram postos em votação os pedidos de afastamento da Profa. Leilane, para apresentação de
177 trabalho em congresso no Rio de Janeiro, e do Prof. Celso, para a realização das provas de
178 proficiência visando ao ingresso no programa de doutorado da Universidade de São Paulo.
179 Ambos os pedidos foram aprovados por unanimidade. Finalizando a reunião, foram
180 distribuídas cópias do projeto do PALINP e do Regimento Interno do NELING. A Profa.

magnífico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO CARVALHO
NÚCLEO DE LETRAS

181 Leilane foi nomeada relatora do primeiro projeto, e o Prof. Eugênio, do segundo.
182 Estabeleceu-se o dia seis de setembro de dois mil e sete como data limite para a proposição
183 de emendas a ambos os projetos pelos demais conselheiros. Nada mais havendo a tratar, foi
184 dada por encerrada a reunião, da qual eu, Celso Donizete Cruz, secretário *ad hoc*, lavrei a
185 presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Carlos Magno

celso cruz

Leilane Ramonda S.

Eugênio

9